



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

TA Nº 004/2020 CONVÊNIO Nº 065/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antônio Sérgio Tonet** doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de São Gotardo**, com Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13, centro, São Gotardo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.037/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Seiji Eduardo Sekita**, doravante denominada **Município**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ nº 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA – Do Objeto

O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio, pelo **Município**, a 2 (dois) estudante (s), sendo um de graduação e outro de pós graduação, regularmente matriculado(s) em instituições de ensino devidamente conveniadas com a **Procuradoria**, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de São Gotardo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de março de 2020.



Antonio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça



Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal